



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

47

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GUARDA-CHUVAS) PARA ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.027.382/0001-59, com sede na Rua 29 de Julho, 1429, Bairro Itaíba, CEP 89707-044 em Concórdia – SC, telefone (49) 3444-5235, e-mail: licitacao@btmbrindes.com.br, neste ato representada pela Senhora Ione Salete Wolff Pereira Schaefer, CPF nº 469.216.219-87, RG nº 1.143.974 SP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 95/2019, firmado em 22 de fevereiro de 2019, objeto Processo Administrativo Licitatório nº 36/2019, na Modalidade de Pregão Eletrônico Edital nº 15/2019, entre as partes acima identificadas objetivando a Aquisição de Material de Consumo (Guarda-Chuvas) para Atividades Alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1 – DO VALOR: Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 28.135,80 (vinte e oito mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), em virtude do acréscimo de 60 (sessenta) unidades de guarda-chuvas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ACRÉSCIMO DE VALORES E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será acrescido em virtude da Solicitação da Secretaria de Assistência Social que justifica basicamente da seguinte forma: (...) "Inicialmente foram solicitados 1.200 (um mil e duzentas) unidades de guarda chuvas, que era a estimativa inicial de público, visto que no ano anterior obtivemos um público de 1.050 (um mil e cinquenta) mulheres. Entretanto o evento superou a quantidade solicitada, assim requisita o aditamento de 60 (sessenta) unidades, visto que algumas mulheres não foram beneficiadas ao fim do evento, desta forma anotamos as informações básicas das usuárias, como nome, telefone, e endereço, e assim que tivermos os produtos em mão entregaremos as mulheres." (...), com fundamento legal no **Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 25 de abril de 2019.


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

48

08 027 382 / 0001 - 59

I E. 255.211.350

B.T.M. COMÉRCIO DE BRINDES LTDA-ME

RUA 29 DE JULHO, Nº 1429
BAIRRO ITAÍBA CEP 89 707-044

CONCÓRDIA-SC

Gislaine Tania Galeazzi
Gislaine Tania Galeazzi
Gestor

Márcia Rejane Niendieker
Márcia Rejane Niendieker
Fiscal

Jorcélio Farias
Jorcélio Farias
Fiscal Substituto

Katzefer
BTM Comércio de Brindes Ltda – ME
Ione Salete Wolff Pereira Schaefer
CONTRATADA

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

49

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: BTM Comércio de Brindes Ltda – ME. CNPJ: 08.027.382/0001-59. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 28.135,80 (vinte e oito mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), em virtude do acréscimo de 60 (sessenta) unidades de guarda-chuvas. Origem: Pregão Eletrônico nº 15/2019. Fundamento Legal **Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**. Data da assinatura: 25/04/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Ione Salete Wolff Pereira Schaefer, pela Empresa.

MR

Schaefer

08 027 382 / 0001 - 59

I.E. 255.211.350

B.T.M. COMÉRCIO DE BRINDES LTDA.-ME

RUA 29 DE JULHO, Nº 1429
BAIRRO ITAÍBA CEP 89 707-044

CONCÓRDIA-SC

[Handwritten signature]

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas.

HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS Assembleia Geral Ordinária

A Diretoria do HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.845.616/0001-13, com sede na Rua Dr. Sílvio Vidal, 67, Pato Branco - Paraná, FAZ SABER aos sócios proprietários da referida empresa que no dia 06 de maio de 2019, às 18h15min horas, em primeira convocação e 19h15min horas em segunda convocação, realizar-se-á no Auditório do hospital no referido endereço, sua Assembleia Geral Ordinária conforme determinação de seu Contrato Social, com a seguinte pauta: A) Prestação de contas exercício 2018, B) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração para exercício 2019 e 2020

Dr. Cesar A. Macedo de Souza Diretor Presidente Dr. Adnan Esber Diretor Vice Presidente

Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco CNPJ: 75.616.805/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por este edital, ficam convocados todos os empregados das categorias representadas pelo Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco, estabelecidos na base territorial do mesmo, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de maio de 2019 (quarta-feira) às 17h30min, em sua sede, sito à Rua Nereu Ramos, 524, Pato Branco - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Conhecimento e discussão do rol de reivindicações pretendidas pelos Sindicatos dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários: SINTROVEL, SINTRODOV, SINTROFAB e SINTROFAD, referente à Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 01.05.2019 a 30.04.2020. 2º - Constituição de Comissão de Negociação.

Não havendo na hora indicada o número legal de presenças, a Assembleia será realizada no mesmo local (30) minutos após, com qualquer número de participantes.

Pato Branco, 30 de abril de 2019.

Ulisses Piva Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Epitácio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP: 85.548-900 Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de Maio de 2019 às 09h30min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, PARA ATUAR NO CENTRO DE SAÚDE HORAS REI DE MODOS PRESENCIAL (PLANTÕES) NESTE MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, para atender a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo e Sessão de Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 10 de Maio de 2019, das 08h30min horas até as 09h30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Epitácio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacao@honorioserpa.pr.gov.br.

Honório Serpa, 28 de Abril de 2019.

Luís Diego Guerra Profergo

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018. (Pregão Presencial Nº 063/2018 - PMR)

CONTRATANTE: Município de Renascença CONTRATADA: Silvoney Jose Ojca da Silva. RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 24 de Abril de 2019. FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná. Renascença, 24 de Abril de 2019. LESSIR CANAN BORTOLI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

A comissão de licitação constitui, comunica aos interessados o resultado do julgamento e classificação do Edital de Concorrência nº 02/2019, sendo o objeto a concessão de uso à associações ou cooperativas de produtores rurais de Bom Sucesso do Sul, dos acúmulos agrícolas e propriedades desta Município. Constatou-se a participação de apenas uma proponentes, sendo HABILITADA, cuja classificação, de-se conforme abaixo descrito:

Table with 2 columns: RANKING and ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA/ZIP. Item 1: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO SANTA CATARINA A.D.C.S.C. CNPJ 30.417.010/0001-98. Item 1: Uti rural agrícola de propriedade, marca NEW HOLLAND TL 75, novo, número de série HCC271796C165740, Chassi nº 18317488, motor 4 cilindros, potência de 78 CV, tração 4x4, movido a óleo diesel, pneus climatizados 12.4x24 e traveseis 18.4x38, com valor avaliado de R\$ 44.300,00.

Abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis contados de data deste resultado final, aos interessados, para interposição de recurso previsto em Lei, conforme consta no Art. 109, Inc. I, Letra "b" da Lei Federal nº. 8.666/93, findado esse prazo a comissão de licitação dará vistas ao respectivo certame licitatório.

BOM SUCESSO DO SUL, 29 de Abril de 2019.

JOSEANE FOLLE Presidente da comissão Permanente de Licitações

Membros da comissão: Andreia Zanella, Luciano Comunello, Letícia Comocini e Dickson Alan de Lima

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 102/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONVOCAÇÃO

O Pregão do Município de Chapinzinho - PR, encontra-se decorrido a fase de análise de amostras, coordenado por parecer técnico de Secretaria de Educação Cultura e Esportes, convoca os interessados para participar de Sessão Pública - Abertura dos Envelopes nº 2 - Documentos de Habilitação.

Data: 02/05/2019 (quinta-feira), às 14:00 hrs.

Local: Sede do Município de Chapinzinho

Endereço: Rua Miguel Procidio Kurpel, 3611, Bairro São Miguel

Chapinzinho, 28 de abril de 2019.

Oswaldo Camaruzzi Filho Profergo

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 21/2019. OBJETO: a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas, troféus e placa de metal para eventos esportivos e festividades, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, para as empresas: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA ME, CNPJ nº 00.363.814/0001-90, com o valor total de R\$ 9.200,10; CLEBER BORGES BISPO ME, CNPJ nº 26.194.954/0001-76, com o valor total de R\$ 4.190,00; JEVERSON IVAN PAESE - PRITY SPORTS ME, CNPJ nº 25.371.647/0001-50, com o valor total de R\$ 125.067,88; PRINTSTUDIO LTDA ME, CNPJ nº 07.081.231/0001-16, com o valor total de R\$ 7.638,00. Pato Branco, 25 de abril de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Ata de Registro de Preço. Pregão nº 21/2019. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas, troféus e placa de metal para eventos esportivos e festividades, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos objetos da presente licitação será feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Esporte e Lazer e será formalizada através de Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas. Deverá estar incluso nos valores dos produtos ou custos com frete e demais impostos que possam incidir sobre eles. A descarga do produto no local indicado será de responsabilidade da Contratada. A Contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento dos materiais. Não serão aceitos produtos com especificações e modelos dispares do contido no contrato assinado entre as partes. Constatadas irregularidades no produto, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem custos para o Município. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la no prazo máximo de 10 (dez) dias, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Feita a solicitação a Empresa terá o prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os materiais deverão ser entregues no Largo da Liberdade, no endereço Rua Ararábia, nº 1270, e deverão ser conferidos no ato da entrega. DOT ORÇ. Diversas conforme ata. GESTOR: Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Paulo Vicente Stefani. Ata de Registro de Preço nº 80, Partes: Município de Pato Branco e COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA ME, valor total estimado de R\$ 9.200,10. Ata de Registro de Preço nº 81, Partes: Município de Pato Branco e CLEBER BORGES BISPO ME, valor total estimado de R\$ 4.190,00. Ata de Registro de Preço nº 82, Partes: Município de Pato Branco e JEVERSON IVAN PAESE - PRITY SPORTS ME, valor total estimado de R\$ 125.067,88. Ata de Registro de Preço nº 83, Partes: Município de Pato Branco e PRINTSTUDIO LTDA ME, valor total estimado de R\$ 7.638,00. Pato Branco, 25 de abril de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças

Divisão de Fiscalização e Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os contribuintes abaixo identificados que estão em débito com a Fazenda Pública do Município de Pato Branco.

De acordo com o disposto no art. 343, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 031/08, (Código Tributário Municipal), em consonância com a Lei Complementar nº 101/08 (Lei de Responsabilização Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis a este Município, fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a regularizar imediatamente sua situação perante o Município de Pato Branco, sob pena de inclusão no rol de inadimplentes do Município de Pato Branco, podendo ainda, ser incluído no rol de inadimplentes do Município de Pato Branco, podendo ainda, ser incluído no rol de inadimplentes do Município de Pato Branco.

Para esse período, solicita-se providências para que se adotem as medidas pertinentes adequadas, em cumprimento no disposto na legislação vigente. Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado os pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Licitação para fins de comprovação de pagamento para notificação de situação das condições.

Table with 4 columns: NOME/FRAÇÃO SOCIAL, CATEGORIA MUNICIPAL, CPF DO CNPJ. Includes entries for CAMPER RESTAURANTE PATO, BRASER VALDO SAGUROS DOS SANTOS PLATTI, CALVINIA MARLENE GUANIBET, FERNANDEZ DA SILVA PINTO, CRISTIANE ACCORSI GONATTO, CAMILLA SIFFRINI AZEVEDO, PETER LAURENS LEMONCAO, ANETE DE FATIMA MEZZOGIO SILVEIRA - ME, KELLY CRISTINA DE ANDRADE, E.G. FRANCISCO - ME, LEANDRO GEBRIN, LUCAS ANTONIO TOPAZO METALURGICA, LUCAS VINICIUS MATEUS, RIZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME, PERCELA MALLACATINE ECHENATO 04/08/00199, PROCIANO RAMOS BORGES/SOZ, SOLIMARI COMÉL LINS/BRASOZ, AUGUSTO TAVANOLI ANDRIANO E C/AL TEA, TRANSFERRER ROUSSEKRETT LTDA ME, WILLIAM RODRIGO BOLIM.

Pato Branco, 28 de abril de 2019

Elaine Del Bast Cabral Chefe de Divisão de Fiscalização/Profergo

Handwritten: Profergo

www.patobranco.pr.gov.br

Divisão de Fiscalização e Licitação - Rua 22/08 - 1908 - 32020-190 - Pato Branco - Paraná - Brasil

Expediente: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019. Contratante: Município de Chapinzinho - PR. Contratada: STM Comércio de Brindes Ltda - ME. CNPJ: 08.027.352/0001-58. Objeto: Arrolamento de valores ao contrato no montante de R\$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 28.135,80 (vinte e oito mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos), em virtude do acréscimo de 60 (sessenta) unidades de guarda-chuvas. Origem: Pregão Eletrônico nº 15/2019. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/04/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ione Salete Wolf Pereira Schaefer, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2019

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: BTM Comércio de Brindes Ltda – ME. CNPJ: 08.027.382/0001-59,. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 28.135,80 (vinte e oito mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), em virtude do acréscimo de 60 (sessenta) unidades de guarda-chuvas. Origem: Pregão Eletrônico nº 15/2019. Fundamento Legal Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/04/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ione Salete Wolff Pereira Schaefer, pela Empresa.

Cod298976

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:808F9AFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 40-2019**

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 40/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 40/2019, de 04/04/19, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
NAVA FLORICULTURA LTDA	50.099,91
PALMARIUM SOLUÇÕES CIVIS, AMBIENTAIS E PAISAGÍSTICAS.	38.796,45
BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI	15.676,50
TOTAL HOMOLOGADO	104.572,86

Que apresentaram os Menores Preços Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/04/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:61AD6361

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 191-2019 1DOC PP 12-2019**

Espécie: Extrato de Contrato nº 191/2019. Pregão 12/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Sistema para Gerenciamento Eletrônico de Processos: Elaboração, Tramitação, Certificação Eletrônica, Controle de Atendimento de Demandas Internas e Externas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa 924/F504. Data da assinatura: 23/04/2019. Vigência: 12 meses. Valor Total R\$ 23.400,00. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: 1Doc Tecnologia Ltda. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ana Paula Debiasi Vicente pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E3A51155

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 12-2019**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 12/2019, de 22/01/19, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
1DOC TECNOLOGIA LTDA	23.400,00
TOTAL HOMOLOGADO	23.400,00

Que apresentou os Menores Preços para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/04/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0024F710

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 95-2019 -BTM
COMERCIO DE BRINDES LTDA ME**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2019. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: BTM Comércio de Brindes Ltda - ME. CNPJ: 08.027.382/0001-59,. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 28.135,80 (vinte e oito mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), em virtude do acréscimo de 60 (sessenta) unidades de guarda-chuvas. Origem: Pregão Eletrônico nº 15/2019. Fundamento Legal Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/04/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ione Salete Wolff Pereira Schaefer, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BD410432

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**COLOMBO PREVIDÊNCIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 16/2019
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 002/2019 do Diretor Superintendente da Colombo Previdência emite o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria contábil/financeira e contabilidade pública, para a Colombo Previdência, conforme especificações constantes no edital.
Resultado: **DESERTA.**

Colombo, 29 de Abril de 2019.

Dê-se publicidade.

LUCIMAR DIAS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:52901F5E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 235/2019**

APREFEITAMUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **VINICIUS PADUA DA COSTA VELOSO**, CPF 103.960.729-25, do cargo de EDUCADOR INFANTIL, a partir de 08/04/2019.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **MARIA ROSA MUNHOZ DE OLIVEIRA**, CPF 030.805.059-21, do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, a partir de 02/04/2019.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ANDREA SUELI ESPINDOLA**, CPF 922.051.439-72, do cargo de PROFESSORA, a partir de 01/04/2019.

IV – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **KEILA PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF 077.839.239-25, do cargo de PROFESSORA, a partir de 12/04/2019.